



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## **PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO**

**EMENTA: PROJETO DE LEI Nº 060/2022** – “Altera a Lei nº 4.415, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre as funções gratificadas de Direção Escolar, Direção de Creche, Coordenador Escolar e Coordenador de Creche.” **Autoria do Executivo Municipal.**

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais sou pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº. 060/2022, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 23 de novembro de 2022.

CARLOS LOMEU DE OLIVEIRA

  
- Presidente -

VITOR JOSÉ DE MORAES SARAIVA

  
- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA

  
- Membro -

